

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) do 2º Juízo da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no PROCESSO Nº 5005043-77.2014.8.21.0001 em que Estado do Rio Grande do Sul move contra Patrícia Martins Marques na forma e condições que seguem:

## **BEM PENHORADO:**

LOTE ÚNICO: A SALA Nº 204 DO EDIFÍCIO SITO À AVENIDA VENÂNCIO AIRES, Nº 162, B. CIDADE BAIXA, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, COM ÁREA PRIVATIVA DE 24,87M², com a seguinte descrição registral: "QUARTEIRÃO: Avenida Venancio Aires, ruas José do Patrocínio, Joaquim Nabuco e General Lima e Silva. BAIRRO: Cidade Baixa. Um terreno medindo 6m80 de frente, a sudeste, no atual alinhamento da avenida Venancio Aires, por 19m41 de extensão da frente ao funde, por ambos os lados, a entestar com imóvel que é ou foi de herdeiros de Heinzelmann, dividindo-se por um lado com imóvel que é ou foi de Fanny Georgenhein e pelo outro com imóvel que é ou foi de Amarante Gerpa. Sobre dito terreno foi construído um edifício sob nº 162 de avenida Venancio Aires, do qual faz parte a sala n 204, com a área real privativa de 24mq87, área real de uso comum de 15m 37 área real total de 40mq24,correspondendo-lhe a fração ideal de 0,04637 coisas de uso comum e no terreno, localizada no primeiro andar ou segundo pavimento, de frente, à direita de quem da dita avenida olhar o prédio de frente". Maiores informações quanto aos demais registros e averbações, sugere-se a consulta à Matrícula nº 105.049 do Registro de Imóveis, 2º Zona, da Comarca de Porto Alegre/RS.

**Data do 1º Leilão:** dia 06 de novembro de 2025 às 17h35min. **Data do 2º Leilão:** dia 11 de dezembro de 2025 às 16h05min. Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Valor Mínimo para Lance 1º leilão: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Valor Mínimo para Lance 2º leilão: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Localização dos Bens: Avenida Venâncio Aires, nº 162, B. Cidade Baixa, Porto Alegre/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (Presencial e Online).

**Local dos Leilões**: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <a href="http://www.cristianoescolaleiloes.com.br">http://www.cristianoescolaleiloes.com.br</a>.

<u>Observações</u>: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, <u>através do site</u>, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. <u>Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações</u>, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda,



## 54 3533.6152 | 9 54 98165.4141

contato@cristianoescolaleiloes.com.br www.cristianoescolaleiloes.com.br

as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (*III*) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "ad corpus", atentando-se também ao princípio "propter rem" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2025.

Cristiano Branchieri Escola Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13 Juiz(a) de Direito